

**Assunto:** RES: Cotação para Expansão de Solução Hiperconvergente em 2022 - UFCSPA**De:** Vanessa Curti <Vanessa.Curti@clm.com.br>**Data:** 08/06/2022 19:23**Para:** Mauricio Gomes <mauriciog@ufcspa.edu.br>

Boa noite Maurício,

Segue proposta comercial de expansão Hiperconvergente.

Att

**Vanessa Curti**

Channel Manager

[vanessa.curti@clm.com.br](mailto:vanessa.curti@clm.com.br)

+55-11-98363-6691 Mobile

+55-11-95557-0209 – Mobile

Follow us: [Site](#) | [Twitter](#) | [LinkedIn](#) | [Facebook](#) | [YouTube](#)

e-Mail enviado segundo a política de e-Mails do Grupo CLM, registrada no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP - Brasil sob o nº. 3489164.

**De:** Mauricio Gomes <mauriciog@ufcspa.edu.br>**Enviada em:** terça-feira, 31 de maio de 2022 17:46**Para:** Vanessa Curti <Vanessa.Curti@clm.com.br>**Assunto:** Cotação para Expansão de Solução Hiperconvergente em 2022 - UFCSPA

Prezada Vanessa, boa tarde.

Solicito cotação dos itens abaixo para expansão da infraestrutura hiperconvergente da UFCSPA, conforme descrições e quantidades especificadas:

| Id. | Descrição do Bem ou Serviço                                                   | Quantidade | Métrica ou Unidade |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|
| 1   | Nó hiperconvergente                                                           | 3          | Material           |
| 2   | Software de hiperconvergência                                                 | 3          | Serviço            |
| 3   | Software de gerenciamento                                                     | 3          | Serviço            |
| 4   | Solução de virtualização de desktop                                           | 10         | Serviço            |
| 5   | Instalação de nó hiperconvergente                                             | 3          | Serviço            |
| 6   | Instalação de solução de virtualização de desktop                             | 1          | Serviço            |
| 7   | Renovação de suporte e garantia para o cluster existente                      | 1          | Serviço            |
| 8   | Renovação de subscrição do software de gerenciamento para o cluster existente | 1          | Serviço            |
| 9   | Solução de backup                                                             | 7          | Serviço            |
| 10  | Instalação de solução de backup                                               | 1          | Serviço            |

Especificações:

| ITEM     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QTD       |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b> | <p><b>4.1. Nó hiperconvergente</b></p> <p>4.1.1. O appliance deve atender integralmente aos “Requisitos da infraestrutura computacional”, listados neste TR.</p> <p>4.1.2. Deverá ser composto por um chassi modular, padrão 19”, com 2 (duas) unidades de rack de altura (2U), com 1 (um) servidor (NX-8155-G8 ou similar / superior).</p> <p>4.1.3. Cada servidor físico (nó) deverá ser fornecido com no mínimo a seguinte configuração bruta:</p> <p>4.1.3.1. 2 (dois) processadores físicos padrão x86. Cada processador deve possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) cores físicos. Referência: Intel Xeon Gold 6346 ou superior. Para fins de referência, considerar-se-á superior o processador que contenha ao menos o número especificado de núcleos e CPU Mark superior a 35328 no site <a href="http://www.cpubenchmark.net">www.cpubenchmark.net</a></p> <p>4.1.3.2. 2TB (dois terabytes) de memória RAM.</p> <p>4.1.3.3. Deve ser fornecido com 28TB (vinte e oito terabytes) de armazenamento bruto em discos SSD.</p> <p>4.1.3.4. 96TB (noventa e seis terabytes) de armazenamento bruto em discos HDD.</p> <p>4.1.3.5. 2 (duas) portas SFP+.</p> <p>4.1.3.6. 1 (uma) porta Gigabit Ethernet padrão 1000Base-T dedicada ao módulo de gerenciamento IPMI.</p> <p>4.1.4. 3 (três) anos de garantia e suporte.</p> | <b>3</b>  |
| <b>2</b> | <p><b>4.2. Software de hiperconvergência</b></p> <p>4.2.1. Consiste em fornecimento de licença de Nutanix Acropolis Ultimate com 3 anos de subscrição.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>3</b>  |
| <b>3</b> | <p><b>4.3. Software de gerenciamento</b></p> <p>4.3.1. Consiste em fornecimento de licença de Nutanix Prism Pro com 3 anos de subscrição.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>3</b>  |
| <b>4</b> | <p><b>4.4. Solução de virtualização de desktop</b></p> <p>4.4.1. Consiste em fornecimento de licença de Nutanix Frame para 10 (dez) desktops, com 3 anos de subscrição.</p> <p>4.4.2. Aplicação de virtualização de desktops deverá ser instalada na infraestrutura hiperconvergente da Universidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>10</b> |
| <b>5</b> | <p><b>4.5. Instalação de nó hiperconvergente</b></p> <p>4.5.1. Deverão ser observados os Requisitos de Implantação descritos neste documento.</p> <p>4.5.2. Deverá ser feita a montagem em rack padrão 19”, alimentação elétrica e conexão do equipamento à rede de dados.</p> <p>4.5.3. Deve ser feita a devida ativação e configuração da solução segundo as boas práticas do fabricante, disponibilizando o ambiente de virtualização (hiperconvergência) em condições de pleno funcionamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>3</b>  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
|   | <p>4.5.4. Não compreenderá a migração das aplicações eventualmente existentes em outra infraestrutura, mas deverá ser compreendido o suporte remoto para apoio à execução de tal atividade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |
| 6 | <p><b>4.6. Instalação de solução de virtualização de desktop</b></p> <p>4.6.1. Deverá ser feita a implementação da aplicação, segundo as recomendações de boas práticas disponibilizadas pelo fabricante, estas que podem ser consultadas através do link <a href="https://docs.frame.nutanix.com/">https://docs.frame.nutanix.com/</a>.</p> <p>4.6.2. Deverão ser realizados todos os ajustes de software necessários para o pleno funcionamento da solução de desktops virtuais.</p> <p>4.6.3. Habilitação de licenças e recursos de software, que porventura sejam adquiridas e que façam parte da solução de virtualização de desktops, necessários para a conclusão do projeto.</p> <p>4.6.4. Não compreende a configuração de parâmetros de rede e/ou dos equipamentos dos usuários.</p>                                                                          | 1 |
| 7 | <p><b>4.7. Renovação de suporte e garantia para o cluster existente</b></p> <p>4.7.1. Compreende a renovação da subscrição, até a data de EOS (End-of-Support), dos serviços de suporte e garantia da infraestrutura existente composta pelos seguintes números de série:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nó 1: OM18AS002100 / Bloco 1: 18SM57430401</li> <li>Nó 2: OM18AS002129 / Bloco 2: 18SM57430402</li> <li>Nó 3: OM18AS002133 / Bloco 3: 18SM57430406</li> <li>Nó 4: HM188S006369 / Bloco 4: 18SM6J370027</li> </ul> <p>4.7.2. Data limite de suporte (EOS) anunciada pelo fabricante: 31/01/2025 - <a href="https://download.nutanix.com/misc/EOS-EOL-Notice-or-NX-3060-G6-NX-1065-G6-NX-8035-G6-NX-8155-G6-NX-3155G-G6.pdf">https://download.nutanix.com/misc/EOS-EOL-Notice-or-NX-3060-G6-NX-1065-G6-NX-8035-G6-NX-8155-G6-NX-3155G-G6.pdf</a></p> | 1 |
| 8 | <p><b>4.8. Renovação de subscrição do software de gerenciamento para o cluster existente</b></p> <p>4.8.1. Consiste em fornecimento de licença de renovação do Nutanix Prism Pro até a data limite de suporte dos equipamentos – 31/01/2025.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1 |
| 9 | <p><b>4.9. Solução de backup</b></p> <p>4.9.1. Deve fornecer proteção de dados nativa para aplicativos e dados de missão crítica em ambiente hiperconvergente Nutanix, garantindo consistência de dados e facilidade de recuperação.</p> <p>4.9.2. Deve possuir recurso de descoberta automática de máquinas virtuais e aplicações</p> <p>4.9.3. Deve ser baseado em appliance virtual.</p> <p>4.9.4. Deve possibilitar a configuração de diferentes políticas de backup por VM. A solução deve disponibilizar pelo menos 3 (três) políticas de backup pré-definidas e suportar políticas customizadas.</p> <p>4.9.5. Deve possibilitar a configuração de agendamentos de backup baseados em RPOs (Recovery Point Objectives).</p> <p>4.9.6. Deve possibilitar o apontamento para qualquer repositório,</p>                                                             | 7 |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|           | <p>conectado em rede, que utilize qualquer dos seguintes protocolos: iSCSI, NFS, SMB e S3.</p> <p>4.9.7. Deve possibilitar o gerenciamento e configuração por interface web e CLI.</p> <p>4.9.8. Deve ser compatível com múltiplas plataformas de virtualização: pelo menos Nutanix AHV e VMware ESX.</p> <p>4.9.9. Deve possibilitar a criação de clones de máquinas virtuais, permitindo a restauração do clone localmente ou em uma nova localização (outro cluster).</p> <p>4.9.10. Cada unidade licitada deverá compreender licenciamento suficiente para 1 nó com 2 processadores.</p>                                                                                                                                                                              |          |
| <b>10</b> | <p><b>4.10. Instalação de solução de backup</b></p> <p>4.10.1. Deverá ser feita a implementação da aplicação, segundo as recomendações de boas práticas disponibilizadas pelo fabricante.</p> <p>4.10.2. Devem ser configuradas as regras, políticas e agendamento de backups.</p> <p>4.10.3. Devem ser realizados todos os ajustes de software necessários ao funcionamento da solução de backup, incluindo a integração da ferramenta ao cluster existente.</p> <p>4.10.4. Habilitação de licenças e recursos de software, que porventura sejam adquiridas e que façam parte da solução de backup, necessários para a conclusão do projeto.</p> <p>4.10.5. Configuração de, ao menos, 1 (uma) rotina de backup, para fins de validação de funcionamento da solução.</p> | <b>1</b> |

Obrigado.

--

**Maurício Gomes**

Analista de TI - Divisão de Segurança e Infraestrutura de TI

Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI - F: 51 3303 [8818]

[Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre](http://www.ufcspa.edu.br)

✉ [mauriciog@ufcspa.edu.br](mailto:mauriciog@ufcspa.edu.br)

e-Mail enviado segundo a política de e-Mails do Grupo CLM, registrada no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP - Brasil sob o nº. 3489164.

—Anexos: \_\_\_\_\_

Proposta UFCSPA.pdf

416KB